



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 105/2025

APROVADO	
Ao expediente	_____
Sala de Sessão	_____
05 MAIO 2025	
_____ Secretário(a)	

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa Diretora, a convocação da Sra. Adriana Ester Reichert Palu, Secretária Municipal de Educação, para que compareça na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a realizar-se no dia 14 de maio de 2025, com o objetivo de prestar esclarecimentos e apresentar os números relacionados à situação da Secretaria Municipal de Educação, na transição da gestão passada para a atual gestão, bem como os números da avaliação de aprendizagem feita em 2025.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a função fiscalizadora da Câmara, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, além de ser direito de todas as pessoas receber dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação é responsável por coordenar e planejar as ações educacionais, além de garantir o direito à educação de qualidade aos munícipes do Município de Sorriso;

Considerando que a convocação se faz necessária a fim de garantir a transparência na administração pública, bem como permitir o acompanhamento e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, por esta Casa Legislativa, especialmente no que tange à gestão de recursos, projetos educacionais e dados estatísticos pertinentes à educação municipal;

Considerando que é dever dos Secretários Municipais, toda vez que convocados, comparecer junto ao Poder Legislativo Municipal para prestar contas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2025.


PROF^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB